



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 12.913 -
Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 02 de março de 1979

IMÓVEL: Lote nº 01, qd. 58, Praça da Independência, no JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE, nesta capital, com área de 456,44m², sendo 6,00m pela Praça da Independência; 8,82m de chanfrado; 20,34m pela Praça das Américas; 17,99m pela Avenida Divina dos Reis; 5,15m de chanfrado; e, 30,00m pela linha que divide com o lote nº 02. PROPRIETARIOS: APARECIDO COSTA E SILVA, CPF 207240048-49 e s/m. NILVA ANGELICA BUENO E SILVA; e JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO, e s/m. LEILA PESTANA DE BRITO, CPF nº 005420598-00, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em S. Paulo-SP., conforme transcrição nº 46.839 da 1ª Zona. A OF.:

R-1-12913: Goiânia, 02 de março de 1979. Por esc. púb. de 06.02.79, L.º nº 565 fls. 231 do 2º Of. de notas d/capital, os proprietários supra venderam ao sr. JOSE EDUARDO DA SILVA, brasileiro, do comércio, c/c MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA E SILVA, Rg 98997 e CPF nº 056661391-34, residente e domiciliado em Goiás, deste Estado, à Rua Dr. Neto, s/n., o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de R\$.8.000,00. A OF.:

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 12913 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19/§ 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 26 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora

Ofício nº 132/2012-GASB/SEPLAM.



ISENTO
0297B020543